Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:11/05/2026 10:29:07

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 92.141 | ficha 01.-

São Paulo, 22 de agosto de 1988.-

O APARTAMENTO Nº 62, localizado no 6º andar / do "EDIFÍCIO HORTO", integrante do "RESIDENCIAL SANTANA PARK" situado na Rua Ventura Carneiro, nº 1, antigo nº 3.331, no - bairro do Imirim, no 23º Subdistrito - CASA VERDE, contendo a área útil ou privativa de 42,74m2 e a área comum de - - - 27,79m2, perfazendo a área construída de 70,53m2, cabendo-lhe uma fração ideal de 0,8239% no terreno condominial e nas demais coisas de uso comum. A este apartamento corresponde uma vaga indeterminada no subsolo, na garagem coletiva, para estacionamento de um veículo de passeio com auxílio de manobrista, com a área total de 18,69m2, cabendo-lhe uma fração ideal de 0,1432% no terreno condominial. O referido conjunto residencial acha-se construído em terreno descrito e caracterizado na matrícula nº 8.410, deste Registro. Inscrito no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº - - - - 076.774.0017-3.-

PROPRIETÁRIAS: J.R.C. EMPREENDIMENTOS S/C LTDA CGC nº 55.804.694/0001-01; J.R.C. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CGC nº 48.724.462/0001-88, essas com sede na Rua Dr. Mário Ferraz, nº 221, cj.21; ODIL DE SÁ - EMPREENDIMENTOS -/ IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua Oscar Freire, nº 379, cj. 162, CGC nº 56.995.871/0001-47, e V.J.U - EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., com sede na Rua Prof. Pirajá da Silva, nº 183, CGC nº 52.446.788/0001-68, todas nesta Capital,-

TÍTULO ANTERIOR: R.17/8.410, deste Registro.-

O Escrevente: Geraldo Jairo de Lima.

O Escrevente Autorizado: _____

_____.-

R.1/92.141 Por instrumento particular de venda e compra de 25 de julho de 1988, as proprietárias transmitiram a JOSÈ

= continua no verso =

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:11/05/2026 10:29:07

matrícula 92.141 | ficha 01.- verso

FERNANDO BEZERRA DE MENEZES DE SOUSA PACHECO, dentista, e - sua mulher CHRISTIANE ABDEL MESSIH DE SOUSA PACHECO, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da lei 6.515/77, CIRG nºs 6.059.589-SP e 4.770.339-SP, CIC nºs 044.385.268-50 e 954.743.408-00, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na - Rua Aimbere, nº 646, apto. 53, Perdizes, o imóvel matriculado, pelo valor de Cz$ 5.821.716,00.- São Paulo, 22 de agosto de 1988.- O Escrevente: _____.- O Escrevente Autorizado: _____.-

R.2/92.141 - Pelo mesmo instrumento particular atrás mencionado, os atuais proprietários, JOSÉ PACHECO, digo, JOSÉ FERNANDO BEZERRA DE MENEZES DE SOUSA PACHECO e sua mulher CHRISTIANE ABDEL MESSIH DE SOUSA PACHECO, atrás qualificados, deram o imóvel matriculado, em primeira e especial hipoteca, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CGC nº 00.360.305/--0001-04, por sua filial nesta Capital, na Avenida Paulista,- nº 1.842, para garantir a dívida do valor de Cz$ 5.121.716,00 equivalentes a 3.204,55745 OTN's, que deverá ser amortizada em 264 prestações mensais e consecutivas, calculadas em conformidade com o sistema de amortização da Tabela Price, às - taxas de juros anuais nominal de 9,0% e efetiva de - - - - 9,3806%, e reajustáveis pelo Plano de Equivalência Salarial, por categoria profissional, correspondendo a primeira delas, na data do título, a Cz$ 59.861,12, já incluídos principal, juros e demais encargos, com vencimento para 30 dias a contar da data do contrato. O valor estimativo do imóvel hipotecado é de Cz$ 6.184.466,07.- As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas, condições e encargos - previstos no aludido instrumento particular.- São Paulo, 22

= continua na ficha nº 02 =

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:11/05/2026 10:29:07

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 92.141 | ficha 02.-

São Paulo, 22 de agosto de 1988.-

de agosto de 1988.- O Escrevente:

Geraldo Jairo de Souza.- O Escrevente Autorizado:/

SA

Av-3. Protocolo nº 563.135, em 06/10/2011. PENHORA. Conforme mandado judicial passado em 22 de setembro de 2011, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Comarca, extraído dos autos nº 0005707-78.2002.8.26.0001, da ação de procedimento sumário - despesas condominiais, requerida pelo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTANA PARK, com sede nesta Capital, na Rua Ventura Carneiro, 1, CNPJ nº 56.992.571/0001-04, contra os proprietários, JOSÉ FERNANDO BEZERRA DE MENEZES DE SOUSA PACHECO e sua mulher CHRISTIANE ABDEL MESSIH DE SOUSA PACHECO, já qualificados, o IMÓVEL foi PENHORADO, tendo sido nomeados depositários, os Proprietários. Foi atribuído a causa o valor de R$ 4.797,28 (quatro mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), atualizado até 12/06/2002. São Paulo, SP, 17 de outubro de 2011.

Karina Andrade de Oliveira - escrevente

José Valdemir da Silva - autorizado

Av-4. Protocolo nº 730.822, em 01/10/2019. CANCELAMENTO. Por determinação do Juízo da 25ª Vara Cível Federal de São Paulo, desta Comarca, constante do ofício expedido em 15 de julho de 2019, nos autos do processo nº 5027284-13.2017.4.03.6100, tendo como exequente, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e como executado, JOSÉ FERNANDO BEZERRA DE MENEZES DE SOUSA PACHECO, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº 2. São Paulo, SP, 15 de outubro de 2019. Analisado e editado por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.
Selo digital 1137463310730822 6XP8MP191

Neuza A. P. Escobar - substituta